

ATO EXECUTIVO Nº 725

Autoriza a realização do Curso de Psicologia Escolar e Educacional, sob a responsabilidade do Instituto de Psicologia e Comunicação Social, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo nº 562/74,

RESOLVE:

Art. 1º. O Curso de Aperfeiçoamento em Psicologia Escolar e Educacional, autorizado pelo Ato Executivo nº 710, de 28 de maio de 1975, passa a denominar-se Curso de Psicologia Escolar e Educacional, e será ministrado em nível de especialização e de aperfeiçoamento, nos termos do que dispõe o presente Ato Executivo.

§ 2º. O Curso, em nível de aperfeiçoamento, compreenderá 180 (cento e oitenta) horas/aula, admitida a inscrição de portadores de diploma de licenciatura em Pedagogia.

§ 3º. É de quarenta o número de vagas oferecidas, em cada nível, cabendo à Coordenação do Curso definir os critérios de seleção, caso o número de candidatas ultrapasse o das vagas. (Ato Executivo nº 725).

§ 4º. O Curso, em ambos os níveis, será ministrado nos meses de agosto e dezembro de 1975 e a carga horária respectiva distribuir-se-á entre aulas teóricas e práticas, e estágios supervisionados.

Art. 2º. A Coordenação do Curso será exercida pelo Chefe do Departamento de Psicologia Geral do referido Instituto, ao qual incumbirá a adoção das medidas necessárias à perfeita execução do presente Ato Executivo.

Art. 3º. O custeio do Curso será integralizado pelos alunos matriculados, mediante o pagamento de seis (6) cotas mensais e iguais de Cr\$300,00 (trezentos cruzeiros), em nível de especialização, e de Cr\$200,00 (duzentos cruzeiros) em nível de aperfeiçoamento.

Parágrafo único. A receita proveniente do disposto neste artigo será aplicada tendo em vista o que consta do Processo nº 562/74, mediante ato expresso do Reitor.

Art. 4º. Será conferido o respectivo certificado aos concluintes do Curso, observados a freqüência e o rendimento obtido nos trabalhos teóricos e práticos.

Art. 5º. O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 30 de julho de 1975

Oscar Tenório